



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em 17/12/2024

Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 113/2024 COM
EMENDA

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

Cria a Guarda Municipal de Sant'Ana do Livramento; dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, a tramitação de urgência devidamente aprovada em plenário, dando cumprimento a sentença, apresentada em fls. 40/47, esta Comissão opina pela tramitação do presente PLO, e por cautela ressalta a ausência da Declaração de Ordenador de Despesas prevista no inciso II, do art. 16 da LC 101/2000.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto com a referida emenda.

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 2024.

Gilbert Gisler -XEPA
Presidente da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI

Aquiles Pires
Membro da CCCJAI